



## BOLETIM COSEMESC Edição nº 54

### **Greve na saúde: COSEMESC orienta médicos**

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC) ratifica o apoio e a solidariedade aos servidores públicos estaduais da saúde, mobilizados por melhores remuneração e condições de trabalho, em greve desde o dia 23 de outubro de 2012 (saiba mais [AQUI](#))

O COSEMESC entende que, esgotadas as possibilidades de solução pelo diálogo, é legítimo adotar medidas de impacto asseguradas pelas leis do país, inclusive a greve. Entendemos também que, *mesmo o direito à greve não pode suplantam o direito à vida, cabendo compromissos com este bem maior e bom senso a quem a pratica, sob quaisquer motivos.*

Como entidades médicas que somos, recomendamos **a permanente atenção dos médicos para que todas as pessoas em situação de agravo à saúde, urgentes ou emergenciais, não deixem de ser atendidas assim como aquelas que estejam internadas ou com doenças que não possam ter seus cuidados essenciais interrompidos.**

De acordo com os incisos 1 a 4, do Capítulo 1 do Código de Ética Médica:

*I - A Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e será exercida sem discriminação de nenhuma natureza.*

*II - O alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional.*

*III - Para exercer a Medicina com honra e dignidade, o médico necessita ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa.*

*IV - Ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina, bem como pelo prestígio e bom conceito da profissão”.*

Caso o médico não encontre condições para fazer valer os preceitos éticos citados, o COSEMESC recomenda:

**O que fazer:** registrar/documentar por escrito, no início do plantão ou da atividade a ser desempenhada, as condições de trabalho no local, incluindo: pessoal (ausência/número insuficiente do quadro), deficiência de equipamentos, carência de medicamentos e utensílios necessários à prática médica ou qualquer situação que exponha a risco o bom atendimento ao paciente.

**Onde registrar:** livro de ocorrência do serviço e/ou comunicação interna e guardar consigo uma cópia (uma fotografia pode ser feita por dispositivos móveis). Se possível documentar o fato na presença de pelo menos uma testemunha, obtendo dela nome completo e documento de identificação.

**Para quem remeter:** direção técnica, direção clínica e direção geral.

**Boletim de ocorrências:** recomendado apenas para situações em que ocorra algum tipo de coação ou agressão por parte dos pacientes ou até mesmo por um integrante da equipe multidisciplinar. Esta ocorrência perante a autoridade policial poderá ser feita pela internet [AQUI](#).

**O que NÃO fazer:** abandonar o plantão/atividades ou entrar em confronto com os pacientes e/ou demais membros da equipe assistencial.

Eventuais situações que não possam ser supridas com estas recomendações devem ser reportadas imediatamente:

- ACM:

- CREMESC:

- SIMESC: Plantão de Diretoria das 11 às 21h, pelo telefone (48) 96218626 e /ou Defensoria Médica 24 horas, pelos telefones (48) 9621 8625 e 0800 644 1060

***O COSEMESC lamenta profundamente a judicialização de um processo que deveria caminhar apenas nos trilhos assegurados pela democracia e insistirá na retomada imediata das negociações, na esperança de que com acordo firmado por parte do governo do Estado e dos trabalhadores da saúde os transtornos causados aos cidadãos catarinenses durem o menor tempo possível.***

***Florianópolis, 21 de novembro de 2012.***

Associação Catarinense de Medicina – acm@acm.org.br

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - cremesc@cremesc.org.br

Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - simesc@simesc.org.br

Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense – simersulce@gmail.com